



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 534/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, de 24 de setembro de 2015**, com as alterações inauguradas pela **Lei Municipal nº 424/2020, de 10 de janeiro de 2020**, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde”, respeitados os direitos adquiridos dos profissionais já efetivados.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração de nomenclatura disposta no artigo anterior mediante expedição de portaria.

Art. 3º. Uma vez promovida a alteração de nomenclatura, fica extinto da Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal o cargo de “Agente de Saúde”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu